



Câmara Municipal de Campos Altos

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MG

RESOLUÇÃO Nº 035/96

Reajusta a Remuneração do Prefeito e do Vice Prefeito e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos / MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 0,29% (vinte e nove décimos percentuais) e passa a ser a partir de 1º de Abril de 1996 R\$ 3.913,61 - Três mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos - divididos em subsídio e verba de representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º - O Subsídio mensal atribuído ao Vice-Prefeito corresponde a ¼ do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representação a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em ____/____/____

Adel Calixto de Souza
Presidente

Relação:
Adel Calixto de Souza
Paulo Henrique
Jéssica Guedes
Diva Ribamar Branco Sall
Jair das da Costa
Joel Alves Pereira Góis
Licente de Paulo Matheus
R\$ 00,-